



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Gabinete do Vereador
Marcos Grijó

VOTO DE PESAR 2020

De conformidade com os artigos 95, §1º; 89, §2º, VII do Regimento Interno desta Edibilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Voto de Pesar pelo falecimento do **Sr OTÍCIO SIDONE GUIMARÃES**, ocorrido em 09 de março de 2020, nesta cidade e Comarca de Guarapari.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor Otício, um dos moradores mais antigos e um dos fundadores da Comunidade de SAMABAIA, que Deus com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta dor.

**Declarou-lhe Jesus: Eu sou a
ressurreição e a vida; quem crê em mim,
ainda que morra, viverá. – João 11:25**

Que Deus na sua infinita misericórdia possa dar ao nossa querido Otício o refazimento, na certeza de haver cumprido com os desígnios do Senhor, e que possa receber novos desafios em recompensa à sua bondade em vida.

Seja dado conhecimento da presente MOÇÃO, a Comunidade de SAMAMBAIA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Imprensa.

Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó
Vereador

Guarapari/ES, 09 de março de 2020.